

apresentados fora do prazo ou encaminhados por correio, e-mail, presencialmente ou por qualquer meio diverso do previsto neste edital.

6.1.3. Não serão conhecidos recursos que versem sobre a pontuação, avaliação ou classificação de terceiros, bem como aqueles que contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou ameaçadora, que sejam intempestivos ou que não permitam a clara identificação do objeto da insurgência.

6.1.4. Não será admitida a juntada de novos documentos na fase recursal. O recurso deverá limitar-se à argumentação objetiva, indicando eventual erro material ou de avaliação referente aos documentos já apresentados no momento oportuno.

6.1.5. Não caberá pedido de revisão de recurso, tampouco recurso contra resultados ou listagens definitivas.

6.1.6. As respostas aos recursos serão disponibilizadas para consulta individual na Área do Candidato e divulgadas no site do Instituto Igeduc, conforme o cronograma. O julgamento dos recursos competirá ao Instituto Igeduc, podendo a equipe gestora da seleção emitir parecer técnico nos casos omissos.

6.2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.3. Os valores arrecadados a título de taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de Goiana/PE. A restituição dos valores pagos somente ocorrerá nas hipóteses de cancelamento do certame ou de alguma das funções ofertadas.

6.4. É vedado ao candidato alegar desconhecimento deste edital, de suas retificações ou dos atos e comunicados oficiais regularmente publicados, para fins de isenção de responsabilidade ou questionamento do andamento do certame.

6.5. O Município de Goiana e o Instituto Igeduc não se responsabilizam por despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos eventualmente suportados pelo candidato, inclusive aqueles decorrentes de mudança de domicílio após a contratação.

6.6. Os prazos constantes do cronograma previsto no Anexo I poderão ser ajustados pelo Instituto Igeduc, quando necessário, para assegurar a isonomia, a legalidade e a eficiência do certame.

6.7. Não será emitido documento individual de aprovação ou classificação, sendo consideradas válidas, para todos os efeitos legais, as publicações realizadas nos sites oficiais do Município de Goiana (<https://goiana.pe.gov.br/>) e do Instituto Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/>).

6.8. O candidato classificado poderá ter seu local de exercício alterado, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública, desde que respeitadas a função e a jornada de trabalho previstas neste edital.

6.9. Todo o acervo documental decorrente da seleção — incluindo inscrições, documentos, recursos, listas classificatórias e demais registros — será arquivado pelo Município pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos ou até manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) acerca da legalidade do certame, prevalecendo o que ocorrer por último.

6.10. Eventuais retificações, inclusões ou alterações deste edital serão formalmente publicadas e incorporadas ao texto consolidado, com indicação expressa das modificações realizadas.

6.11. Os casos omissos serão dirimidos pela equipe gestora da Seleção Pública Simplificada, em conjunto com o Instituto Igeduc, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Município de Goiana, 28 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura da seleção pública simplificada nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/ e https://goiana.pe.gov.br	28/01/2026
Período de impugnação do edital da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato e acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 28/01/2026 até 30/01/2026

Respostas da análise dos pedidos de impugnação do edital, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	03/02/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO E PARA AS VAGAS ESPECIAIS, POR MEIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NA ÁREA DO CANDIDATO, ACESSÍVEL EM https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 28/01/2026 até 08/02/2026
PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TÍTULOS, DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REQUISITOS, por meio de formulário eletrônico de submissão acessível na Área do Candidato pelo site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 28/01/2026 até 12/02/2026, às 12h00
Último dia para impressão do boleto bancário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/ e pagamento da taxa de inscrição	09/02/2026
Publicação da listagem de inscritos e da concorrência por função em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	12/02/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATAS PREVISTAS
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio da documentação exigida no edital, por meio de formulários eletrônicos acessíveis na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 28/01/2026 até 30/01/2026
Disponibilização da consulta individual ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	02/02/2026
Período de recurso em face da análise preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 02/02/2026 até 04/02/2026
Disponibilização da consulta individual ao resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, e disponibilização das respostas aos recursos em face da análise preliminar, na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	05/02/2026
HETEROIDENTIFICAÇÃO	DATAS PREVISTAS
Publicação da lista de convocação para o procedimento de Heteroidentificação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	12/02/2026
Período de realização do procedimento de HETEROIDENTIFICAÇÃO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 13/02/2026 até 14/02/2026
Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da análise dos comprovantes de candidatos Indígenas e Quilombolas, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	15/02/2026
Período de RECURSO em face do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da análise dos comprovantes de candidatos Indígenas e Quilombolas, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 16/02/2026 até 18/02/2026
Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação e da análise dos comprovantes de candidatos Indígenas e Quilombolas, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	20/02/2026
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	DATAS PREVISTAS
Publicação do resultado preliminar, por função, da seleção pública simplificada em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	25/02/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/	De 25/02/2026 até 27/02/2026, às 14h
Publicação do resultado definitivo, por função, da seleção pública simplificada em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/150/ e https://goiana.pe.gov.br e disponibilização	02/03/2026

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES.

1.1. São atribuições e requisitos das FUNÇÕES DE MÉDIO:

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO (ADA)

REQUISITOS: Ensino Médio completo na modalidade Normal/Magistério.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor nas atividades de alfabetização e letramento; acompanhar os estudantes nas atividades pedagógicas em sala e em outros ambientes escolares; apoiar a organização do espaço e dos materiais didáticos; colaborar na elaboração e aplicação de atividades; observar e registrar o desenvolvimento da aprendizagem; zelar pela integridade física e emocional dos alunos; executar outras atividades correlatas à função.

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO A INCLUSÃO (ADI)

REQUISITOS: Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou necessidades educacionais específicas; auxiliar na realização de atividades pedagógicas adaptadas; apoiar o professor no processo de inclusão escolar; contribuir para a acessibilidade e permanência do aluno; auxiliar, quando necessário, na locomoção, alimentação e higiene; colaborar com a equipe pedagógica; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS

REQUISITOS: Ensino Médio completo na modalidade Normal/Magistério; certificado de curso de Intérprete de Libras ou formação específica na área; comprovação de proficiência em Libras.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a interpretação da Língua Portuguesa para Libras e da Libras para Língua Portuguesa no ambiente escolar; acompanhar estudantes surdos em sala de aula e demais atividades pedagógicas; apoiar a comunicação entre alunos surdos, professores e equipe escolar; colaborar com o planejamento pedagógico visando à acessibilidade linguística; zelar pela fidelidade das informações transmitidas; executar outras atividades correlatas à função.

1.2. São atribuições e requisitos das FUNÇÕES DE SUPERIOR:

FUNÇÃO: ARQUITETO

REQUISITOS: Graduação em Arquitetura e Urbanismo; registro ativo no CAU.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver estudos técnicos; acompanhar e fiscalizar obras; elaborar memoriais descritivos e orçamentos; emitir pareceres técnicos; garantir o cumprimento das normas técnicas e da legislação vigente; executar outras atividades compatíveis com a função.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: Graduação em Engenharia Civil; registro ativo no CREA.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, analisar e acompanhar projetos de obras civis; fiscalizar execução de serviços; elaborar cronogramas e orçamentos; emitir laudos e pareceres técnicos; assegurar padrões de qualidade e segurança; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

REQUISITOS: Graduação em Engenharia Elétrica; registro ativo no CREA.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos elétricos; supervisionar instalações e manutenções; realizar vistorias técnicas; emitir pareceres; acompanhar execução de serviços elétricos; garantir conformidade com normas técnicas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Graduação em Nutrição; registro ativo no CRN.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e elaborar cardápios; supervisionar preparo e distribuição de refeições; orientar quanto às boas práticas de higiene e manipulação de alimentos; acompanhar estado nutricional dos usuários; elaborar relatórios técnicos; atuar em programas de alimentação; executar outras atividades correlatas.

1.3. São atribuições e requisitos das FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES:

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL I

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas; elaborar planos de ensino; desenvolver atividades pedagógicas; avaliar aprendizagem; acompanhar desenvolvimento dos alunos; participar de reuniões pedagógicas; executar outras atividades inerentes à função.

FUNÇÃO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia ou em área afim, acrescida de especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva ou áreas correlatas.

ATRIBUIÇÕES: Atuar no atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; elaborar, executar e avaliar planos de atendimento individualizados; desenvolver recursos pedagógicos e de acessibilidade; orientar professores e famílias quanto às estratégias de inclusão; acompanhar o desenvolvimento dos estudantes; participar de reuniões pedagógicas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL – BRAILISTA

REQUISITOS: Ensino Médio completo, acrescido de certificado de curso de Braille ou formação específica na área com certificação em curso de Tiflogia, com carga horária mínima totalizando 100 horas.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a transcrição de materiais didáticos para o sistema Braille; apoiar estudantes com deficiência visual em atividades pedagógicas; orientar quanto ao uso de recursos de acessibilidade; colaborar com professores na adaptação de materiais; acompanhar o desenvolvimento educacional dos estudantes; zelar pelos equipamentos e materiais específicos; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTE

REQUISITOS: Licenciatura em Artes.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas da disciplina; planejar conteúdos; desenvolver atividades práticas e teóricas; avaliar aprendizagem; participar de atividades pedagógicas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

REQUISITOS: Licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; planejar conteúdos; desenvolver atividades e experimentos; avaliar aprendizagem; participar do planejamento escolar; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Licenciatura em Educação Física; registro no CREF.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas; desenvolver atividades físicas e esportivas; avaliar desempenho; incentivar hábitos saudáveis; participar de atividades pedagógicas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

REQUISITOS: Licenciatura em Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; planejar conteúdos; avaliar aprendizagem; desenvolver projetos pedagógicos; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA

REQUISITOS: Licenciatura em História.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; planejar conteúdos; avaliar aprendizagem; desenvolver projetos pedagógicos; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - INGLÊS

REQUISITOS: Licenciatura em Letras – Inglês.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; desenvolver habilidades de leitura, escrita, fala e compreensão; avaliar aprendizagem; planejar atividades; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – LIBRAS

REQUISITOS: Licenciatura em Letras–Libras ou Licenciatura em Libras, ou formação superior acrescida de curso específico de Libras reconhecido.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de Libras; planejar conteúdos e atividades pedagógicas; desenvolver competências comunicativas em Libras; avaliar a aprendizagem dos estudantes; participar do planejamento escolar; colaborar com ações de inclusão e acessibilidade; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

REQUISITOS: Licenciatura em Matemática.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; planejar conteúdos; desenvolver raciocínio lógico; avaliar aprendizagem; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PEDAGOGIA

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nos anos finais do ensino fundamental conforme organização pedagógica da rede; planejar e executar atividades didáticas; avaliar a aprendizagem dos estudantes; desenvolver projetos pedagógicos; participar de reuniões e formações; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS

REQUISITOS: Licenciatura em Letras – Português.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas; desenvolver leitura, escrita e interpretação; planejar conteúdos; avaliar aprendizagem; executar outras atividades correlatas.

PCI Concursos